



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – Campus PAULISTA  
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
E-mail: dclc@paulista.ifpe.edu.br – Telefones: (81)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS PAULISTA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 02/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Paulista*, com sede na Avenida Rodolfo Aureliano, nº 2182, Vila Torres Galvão – Paulista/PE, inscrito no CNPJ n.º 10.767.239/0015-40, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **GEORGE ALBERTO GAUDÊNCIO DE MELO**, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.780.404 SDS/PE, e inscrito no CPF de nº 234.011.094-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2019, publicada no DOU de 14/05/2019, processo administrativo n.º23737.021374.2018-97, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, especificados nos itens 2, 3, 5, 7, 11, 13, 20, 21, 28, 29, 41, 43, 45, 48, 53, 54, 63, 74, 78, 86, 94 e 99 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 01/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 24.708.262/0001-73. Rua Rio Xingu, 295 – Ibura de Baixo – Recife/PE Cep: 51.240-040. E-mail: emmateriais@hotmail.com – Tel: (81) 3078-9787. Representante legal: ELVIS JOSE DE BRITO, CPF nº013.297.774-50, RG: 6.073.456 SSP-PE.	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
2	Espunja De Limpeza – Lã De Aço Material: Lã De Aço Composta De Aço Carbono; Acondicionada Em Embalagem Plástica Com 8 Unidades.	Q-lustro	Pct. Com 8	2804	R\$ 0,93
3	Espunja De Limpeza Dupla Face Material: Não Tecido A Base De Fibras Sintéticas E Material Abrasivo Unidos Por Resina À Prova D'água. Dimensões aproximadas: 102x260mm Acondicionada Em Embalagem Plástica Unitária.	Brilhus	Unid.	7380	R\$ 0,32
5	Sabão Em Pó - Aplicação Limpeza Geral -	Oriental	Saco 5 kg	1823	R\$ 12,02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus PAULISTA  
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
E-mail: dclc@paulista.ifpe.edu.br – Telefones: (81)

	Composto Por Tenso ativos Aniônicos Com Branqueador Óptico E Fragrância, - Acondicionado Em Embalagem Plástica Resistente Com 5kg				
7	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO 1,50 M	V. Pernambucana	Unid.	1536	R\$ 4,53
11	Pulverizador: pulverizador portátil plástico transparente, em polietileno na cor natural, Capacidade 500ml, gatilho com 3 opções de regulagem do esguicho (pulverização em leque, intermediária ou jato dirigido), 3 opções diferentes de estampas, além da natural (sem estampa). Aplicação água e líquidos diversos em laboratórios. -Características adicionais: manual tipo pistola.	Pratik	Unid.	640	R\$ 4,56
13	CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E REFORÇADO	Cplásticos	Unid.	610	R\$ 41,49
20	Limpa vidro -aspecto físico líquido; - composição: tensoativos, aniônicos, sequestrantes, hidróxido. bombona de 5l.	Vofsi	Bombona de 5l	583	R\$ 9,99
21	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: MÉDIO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR EMBUTIDO	Cplásticos	Unid.	309	R\$ 19,78
28	Espanador Eletrostático Com Cerdas Em Acrílico: Espanador Que Através Da Estática Retira Pó Com Medidas: Largura 19 Cm E Altura 47 Cm. Possui Cabo Emborrachado Confeccionado Em Polietileno De Alta Densidade E Fios 100% Acrílicos.	Itape	Unid.	342	R\$ 22,51
29	Balde 50 L - Material Plástico; - Forma Alta; - Com Alça; - Capacidade 50l.	Cplásticos	Unid.	317	R\$ 31,89
41	Dispenser papel higiênico -porta papel higiênico em rolo -cor: branca -características: base e tampa em ps / fechamento com chave. -Capacidade: papel higiênico em rolos até 500 m ou com ø máximo de 230 mm.	Bellplus	Unid.	538	R\$ 23,29
43	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO: USO GERAL	Cplásticos	Unid.	304	R\$ 7,00
45	Água Sanitária, composição química, hipoclorito de sódio 2,0 a 2,5% de Cloro Ativo, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação higienização de alimentos, lavagem e alvejante de roupas, banheiro, tipo comum. Sem fragrância. Garrafa de 01 litro.	clorito	Litro	10888	R\$ 1,09
48	Estopa, material fio algodão puro, aplicação	Jurivan	Saco	304	R\$ 6,44



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus PAULISTA  
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
E-mail: dclc@paulista.ifpe.edu.br – Telefones: (81)

	polimento e limpeza especial. Saco com 500 gramas.		500G		
53	Fio de Náilon para roçadeira de 2,6 mm quadrado. Diâmetro de corte náilon: 42 cm. Lâmina de corte: 3 pontas.	Worker	Unid.	2158	R\$ 0,69
54	Refil Mop Úmido 340 gramas. P/ dobrada; Confeccionado em algodão lavável e pré encolhido. Confeccionados com cordão torcido em PA ( poliéster 15% e algodão 85%), com ponta dobrada.	Certec	Unid.	637	R\$ 14,50
63	Polidor De Alumínio, Ingrediente Ativo: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico. embalagem de 500ml.	Oriental	Frasco 500ml	1391	R\$ 1,25
74	Escova De Pia, De Lavar Louça. Material Plastico Punho Longo Cor Branca. Dimensões Aproximadas: 25X6x6cm.	V. Pernambucana	Unid.	420	R\$ 9,98
78	Sabão em barra, glicerinado, tipo neutro. Cada barra com 200g; embalagem com 5 unidades.	Ávila	Embalagem	1977	R\$ 4,26
86	Coletor para pilhas e baterias em plástico com divisor interno. Tampa com trava para cadeado.	LP	Unid.	105	R\$ 289,00
94	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 15 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM. Pacote com 100 unidades.	Nova	Pct. Com 100	400	R\$ 3,81
99	Carrinho limpeza multifunção, limpeza de diversos ambientes com balde divisor de água limpa e suja: especificações técnicas mínimas; material polipropileno injetado, cor amarelo, sistema de espremedor com pressão superior, dreno de escoamento de água limpa e suja injetada no próprio balde. Capacidade dos baldes para 12 e 18 litros, haste tipo americana; dimensões mínima (comprimento x largura x altura): 52x37x48 cm; com cavalete de sinalização "Cuidado piso molhado" em polipropileno injetado; dimensões em posição de uso altura 58 cm, entre faces 42 cm; cor amarela; vassoura própria para o carrinho tipo mop água completo cabo em alumínio inclusa; refil mop 320g.	Certec	Unid.	59	R\$ 538,91
<b>Total Fornecedor:</b>					<b>R\$ 209.037,1800</b>

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco *Campus* Paulista.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Quantidade
2	IFPE – Campus Paulista	100
2	IFPE – Campus Recife	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – *Campus* PAULISTA  
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
E-mail: dclc@paulista.ifpe.edu.br – Telefones: (81)

2	IFPE – Campus Abreu e Lima	10
2	IFPE – Campus Barreiros	150
2	IFPE – Campus Belo Jardim	1300
2	IFPE – Reitoria	12
2	IFPE – Campus Garanhuns	12
2	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	50
2	IFPE – Campus Cabo de S. Agostinho	60
2	IFPE – Campus Ipojuca	30
2	IFPE – Campus Pesqueira	100
2	IFPE – Campus Vitória de S. Antão	960
3	IFPE – Campus Paulista	200
3	IFPE – Campus Igarassu	144
3	IFPE – Campus Palmares	30
3	IFPE – Campus Recife	350
3	IFPE – Campus Abreu e Lima	8
3	IFPE – Campus Barreiros	300
3	IFPE – Campus Olinda	96
3	IFPE – Campus Afogados	384
3	IFPE – Campus Belo Jardim	500
3	IFPE – Reitoria	198
3	IFPE – Campus Garanhuns	400
3	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	200
3	IFPE – Campus Caruaru	50
3	IFPE – Campus Cabo de S. Agostinho	2100
3	IFPE – Campus Pesqueira	500
3	IFPE – Campus Vitória de S. Antão	1920
5	IFPE – Campus Paulista	50
5	IFPE – Campus Igarassu	72
5	IFPE – Campus Recife	3
5	IFPE – Campus Abreu e Lima	5
5	IFPE – Campus Barreiros	300
5	IFPE – Campus Olinda	24
5	IFPE – Campus Belo Jardim	800
5	IFPE – Reitoria	7
5	IFPE – Campus Garanhuns	30
5	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	50
5	IFPE – Campus Caruaru	42
5	IFPE – Campus Cabo de S. Agostinho	30
5	IFPE – Campus Ipojuca	100
5	IFPE – Campus Pesqueira	100
5	IFPE – Campus Vitória de S. Antão	210
7	IFPE – Campus Paulista	50
7	IFPE – Campus Igarassu	24
7	IFPE – Campus Abreu e Lima	10
7	IFPE – Campus Barreiros	125
7	IFPE – Campus Belo Jardim	350
7	IFPE – Reitoria	12
7	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	50
7	IFPE – Campus Cabo de S. Agostinho	165
7	IFPE – Campus Ipojuca	110
7	IFPE – Campus Vitória de S. Antão	640
11	IFPE – Campus Paulista	50
11	IFPE – Campus Igarassu	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus PAULISTA  
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
E-mail: dclc@paulista.ifpe.edu.br – Telefones: (81)

11	IFPE – Campus Recife	30
11	IFPE – Campus Abreu e Lima	8
11	IFPE – Campus Barreiros	50
11	IFPE – Campus Afogados	16
11	IFPE – Campus Belo Jardim	110
11	IFPE – Reitoria	12
11	IFPE – Campus Garanhuns	96
11	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	20
11	IFPE – Campus Cabo de S. Agostinho	120
11	IFPE – Campus Ipojuca	20
11	IFPE – Campus Pesqueira	20
11	IFPE – Campus Vitória de S. Antão	76
13	IFPE – Campus Paulista	200
13	IFPE – Campus Igarassu	12
13	IFPE – Campus Palmares	10
13	IFPE – Campus Barreiros	50
13	IFPE – Campus Belo Jardim	150
13	IFPE – Reitoria	2
13	IFPE – Campus Garanhuns	12
13	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	20
13	IFPE – Campus Cabo de S. Agostinho	35
13	IFPE – Campus Ipojuca	10
13	IFPE – Campus Pesqueira	20
13	IFPE – Campus Vitória de S. Antão	89
20	IFPE – Campus Paulista	100
20	IFPE – Campus Igarassu	12
20	IFPE – Campus Recife	1
20	IFPE – Campus Abreu e Lima	10
20	IFPE – Campus Barreiros	20
20	IFPE – Campus Belo Jardim	200
20	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	20
20	IFPE – Campus Cabo de S. Agostinho	120
20	IFPE – Campus Pesqueira	100
21	IFPE – Campus Paulista	50
21	IFPE – Campus Recife	3
21	IFPE – Campus Barreiros	50
21	IFPE – Campus Belo Jardim	150
21	IFPE – Campus Cabo de S. Agostinho	10
21	IFPE – Campus Pesqueira	10
21	IFPE – Campus Vitória de S. Antão	36
28	IFPE – Campus Paulista	50
28	IFPE – Campus Abreu e Lima	10
28	IFPE – Campus Barreiros	20
28	IFPE – Campus Belo Jardim	60
28	IFPE – Reitoria	2
28	IFPE – Campus Garanhuns	48
28	IFPE – Campus Caruaru	10
28	IFPE – Campus Cabo de S. Agostinho	120
28	IFPE – Campus Pesqueira	10
28	IFPE – Campus Vitória de S. Antão	12
29	IFPE – Campus Paulista	100
29	IFPE – Campus Abreu e Lima	6
29	IFPE – Campus Barreiros	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus PAULISTA  
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
E-mail: dclc@paulista.ifpe.edu.br – Telefones: (81)

29	IFPE – Campus Belo Jardim	90
29	IFPE – Reitoria	5
29	IFPE – Campus Garanhuns	30
29	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	20
29	IFPE – Campus Cabo de S. Agostinho	16
29	IFPE – Campus Ipojuca	20
29	IFPE – Campus Pesqueira	10
41	IFPE – Campus Paulista	200
41	IFPE – Campus Igarassu	24
41	IFPE – Campus Abreu e Lima	31
41	IFPE – Campus Barreiros	50
41	IFPE – Campus Afogados	10
41	IFPE – Campus Belo Jardim	40
41	IFPE – Reitoria	4
41	IFPE – Campus Garanhuns	12
41	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	100
41	IFPE – Campus Ipojuca	15
41	IFPE – Campus Pesqueira	10
41	IFPE – Campus Vitória de S. Antão	42
43	IFPE – Campus Paulista	100
43	IFPE – Campus Igarassu	12
43	IFPE – Campus Palmares	10
43	IFPE – Campus Abreu e Lima	10
43	IFPE – Campus Barreiros	20
43	IFPE – Campus Belo Jardim	60
43	IFPE – Reitoria	2
43	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	50
43	IFPE – Campus Ipojuca	20
43	IFPE – Campus Pesqueira	20
45	IFPE – Campus Paulista	250
45	IFPE – Campus Igarassu	384
45	IFPE – Campus Recife	35
45	IFPE – Campus Abreu e Lima	100
45	IFPE – Campus Barreiros	500
45	IFPE – Campus Afogados	30
45	IFPE – Campus Belo Jardim	4000
45	IFPE – Reitoria	245
45	IFPE – Campus Garanhuns	432
45	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	200
45	IFPE – Campus Caruaru	100
45	IFPE – Campus Cabo de S. Agostinho	900
45	IFPE – Campus Ipojuca	100
45	IFPE – Campus Pesqueira	200
45	IFPE – Campus Vitória de S. Antão	3412
48	IFPE – Campus Paulista	50
48	IFPE – Campus Igarassu	24
48	IFPE – Campus Recife	80
48	IFPE – Campus Barreiros	50
48	IFPE – Campus Belo Jardim	50
48	IFPE – Campus Pesqueira	50
53	IFPE – Campus Paulista	30
53	IFPE – Campus Barreiros	48
53	IFPE – Campus Afogados	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus PAULISTA  
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
E-mail: dclc@paulista.ifpe.edu.br – Telefones: (81)

53	IFPE – Campus Belo Jardim	1500
53	IFPE – Campus Garanhuns	50
53	IFPE – Campus Ipojuca	500
54	IFPE – Campus Paulista	20
54	IFPE – Campus Igarassu	96
54	IFPE – Campus Recife	5
54	IFPE – Campus Abreu e Lima	10
54	IFPE – Campus Barreiros	20
54	IFPE – Campus Belo Jardim	150
54	IFPE – Campus Garanhuns	48
54	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	50
54	IFPE – Campus Caruaru	30
54	IFPE – Campus Cabo de S. Agostinho	60
54	IFPE – Campus Ipojuca	80
54	IFPE – Campus Vitória de S. Antão	68
63	IFPE – Campus Paulista	30
63	IFPE – Campus Igarassu	24
63	IFPE – Campus Abreu e Lima	2
63	IFPE – Campus Barreiros	20
63	IFPE – Campus Afogados	60
63	IFPE – Campus Belo Jardim	200
63	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	30
63	IFPE – Campus Cabo de S. Agostinho	10
63	IFPE – Campus Ipojuca	5
63	IFPE – Campus Pesqueira	50
63	IFPE – Campus Vitória de S. Antão	960
74	IFPE – Campus Paulista	50
74	IFPE – Campus Recife	20
74	IFPE – Campus Abreu e Lima	10
74	IFPE – Campus Barreiros	100
74	IFPE – Campus Afogados	20
74	IFPE – Campus Belo Jardim	90
74	IFPE – Reitoria	4
74	IFPE – Campus Cabo de S. Agostinho	20
74	IFPE – Campus Pesqueira	10
74	IFPE – Campus Vitória de S. Antão	96
78	IFPE – Campus Paulista	100
78	IFPE – Campus Recife	20
78	IFPE – Campus Abreu e Lima	2
78	IFPE – Campus Barreiros	300
78	IFPE – Campus Belo Jardim	600
78	IFPE – Campus Garanhuns	5
78	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	30
78	IFPE – Campus Caruaru	10
78	IFPE – Campus Ipojuca	10
78	IFPE – Campus Pesqueira	400
78	IFPE – Campus Vitória de S. Antão	500
86	IFPE – Campus Paulista	10
86	IFPE – Campus Palmares	8
86	IFPE – Campus Recife	25
86	IFPE – Campus Abreu e Lima	3
86	IFPE – Campus Barreiros	6
86	IFPE – Campus Belo Jardim	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – *Campus* PAULISTA  
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
E-mail: dclc@paulista.ifpe.edu.br – Telefones: (81)

86	IFPE – Reitoria	2
86	IFPE – Campus Garanhuns	4
86	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	5
86	IFPE – Campus Cabo de S. Agostinho	15
86	IFPE – Campus Ipojuca	5
86	IFPE – Campus Pesqueira	2
94	IFPE – Campus Abreu e Lima	50
94	IFPE – Campus Barreiros	50
94	IFPE – Campus Belo Jardim	200
94	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	100
99	IFPE – Campus Paulista	10
99	IFPE – Campus Palmares	1
99	IFPE – Campus Recife	1
99	IFPE – Campus Abreu e Lima	4
99	IFPE – Campus Barreiros	5
99	IFPE – Campus Afogados	2
99	IFPE – Campus Belo Jardim	10
99	IFPE – Reitoria	3
99	IFPE – Campus Garanhuns	4
99	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	5
99	IFPE – Campus Cabo de S. Agostinho	3
99	IFPE – Campus Ipojuca	1
99	IFPE – Campus Vitória de S. Antão	10

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus PAULISTA  
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
E-mail: dclc@paulista.ifpe.edu.br – Telefones: (81)

convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus PAULISTA  
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
E-mail: dclc@paulista.ifpe.edu.br – Telefones: (81)

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus PAULISTA  
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
E-mail: dclc@paulista.ifpe.edu.br – Telefones: (81)

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Paulista/PE, 03 de Julho de 2019.

Assinaturas

  
\_\_\_\_\_  
Representante legal do órgão gerenciador

  
\_\_\_\_\_  
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)